

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.313, DE 2008

Institui o Dia Nacional da Fé Cristã.

Autor: Deputado Costa Ferreira

Relator: Deputado José Linhares

I – RELATÓRIO

Este projeto de lei institui o Dia Nacional da Fé Cristã, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de Dezembro.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

É com satisfação que apreciamos este projeto de lei que, unindo as diversas igrejas cristãs, institui a data magna do Natal como Dia Nacional da Fé Cristã.

A iniciativa merece todo o apoio e, por esta razão, nosso parecer é favorável ao projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado JOSÉ LINHARES

Relator